

DECRETO Nº 028/2022

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES"

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do servidor ROSANGELA DE FATIMA FREITAS, ocorrido no dia 13 de abril de 2022;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da servidora ROSANGELA DE FATIMA FREITAS, ocorrido no dia 13 de Abril de 2022, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão da entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES às 17:00 horas do dia 13/04/2022.

Chefe de Gabinete Breno Vinicius da Silva Oliveira